

**REQUERIMENTO Nº     , DE 2015**

(CPICARF – Comissão Parlamentar de Inquérito do CARF,  
criada pelo RQS 407, de 2015)

**Senhor Presidente,**

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, do art. 2º da Lei 1.579/52 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que seja convocado para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito o senhor **HUGO RODRIGUES BORGES**, inscrito no CPF/MF sob o nº 482.987.511-91.

**JUSTIFICAÇÃO**

No final do mês de março, o Brasil foi surpreendido com a divulgação de informações relativas à Operação Zelotes, que investiga denúncia de manipulação de julgamentos no âmbito do CARF – Conselho Administrativo de Recursos Fiscais.

As suspeitas são de que, por meio de intermediários, conselheiros cobravam propina para anular autuações fiscais ou reduzir substancialmente os tributos devidos à União.



No curso das investigações, surgiram indícios contundentes de que o ex-conselheiro José Ricardo da Silva comandava um dos polos que atuava para manipular julgamentos do CARF e que **Hugo Rodrigues Borges** seria seu operador junto às instituições financeiras, sacando valores e distribuindo os recursos por ordem de José Ricardo.

Em face disso, é de fundamental importância para os trabalhos desta Comissão Parlamentar de Inquérito colher o depoimento de Hugo Rodrigues Borges, razão pela qual solicito o apoio dos meus ilustres pares nesta Comissão Parlamentar de Inquérito para a aprovação deste requerimento.

Sala das Sessões,        de julho de 2015.

**Senador Ataídes Oliveira**  
**PSDB-TO**

